



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Procuradoria Geral do Estado - PGE

**TERMO ADITIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 267/2022/PGE/DER-RO , FIRMADO EM 30 DE NOVEMBRO QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA E O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PARECIS/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

PROCESSO SEI Nº 0009.080198/2022-31

**CONCEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA/DER-RO**, qualificado no instrumento original, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**, nomeado por meio do Diretor Geral Adjunto, o Sr. **PHILIFE RODRIGUES MAIA LEITE**, conforme Decreto de 31 de dezembro de 2022, DOE Edição Suplementar 25.1, de 31 de dezembro de 2022, autorizado conforme Portaria nº 2189 de 28 de agosto de 2023.

**CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PARECIS /RO**, qualificado no instrumento original, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **DENAIR PEDRO DA SILVA**, , regularmente empossado e no exercício do cargo (Id. 0032386308)

Resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **CONVÊNIO nº267/2022/PGE/DER-RO**, que tem por finalidade a prorrogação dos prazos de vigência e execução do objeto, conforme pleiteado pelo Conveniente no Ofício nº 203/SEMOSP/2024 (Id. 0048027111) , autorizado pela Concedente (Id. 0048124318) , com fundamento na manifestação técnica contida no Parecer nº 32/2024/DER-INFRAURB (Id. 0048107640) e na manifestação jurídica contida na Informação nº 125/2024/PGE-DERADM (Id. 0048477504), mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência d o Convênio nº267/2022/PGE/DER-RO até a data de **17/04/2025**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O prazo previsto nesta cláusula poderá ser prorrogado por iniciativa do **CONVENENTE** mediante requerimento específico, protocolizado com antecedência entre 120 (cento e vinte) a 60 (sessenta) dias do termo final estipulado, o qual conterà as razões de interesse público que justificam o pedido, devendo a solicitação ser instruída com relatório demonstrativo da situação atualizada da execução do objeto.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam unificados os prazos previstos na **CLÁUSULA SEGUNDA caput e PARÁGRAFO SEGUNDO do Termo de Convênio**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas e em vigor as Cláusulas e Condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

Porto Velho/RO, data certificada.

**PHILIFE RODRIGUES MAIA LEITE**  
Diretor Geral Adjunto substituto do DER/RO  
Portaria nº 2189 de 28 de agosto de 2023

**DENAIR PEDRO DA SILVA**  
Prefeito do Município de Alto Alegre do Parecis/RO

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 22, I, da LCE 620/2011,  
segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.  
Visto pelo Procurador de Estado.  
Visto é o ato administrativo unilateral em que a PGE atesta a legitimidade formal do convênio.



Documento assinado eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 27/06/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **PHILIFE RODRIGUES MAIA LEITE**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 28/06/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Falcao Ribeiro**, **Procurador(a) Diretor(a)**, em 28/06/2024, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0050205349** e o código CRC **96C2FD1C**.

**Referência:** Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.080198/2022-31

SEI nº 0050205349